

Lei nº 320

«Dispõe sobre a abertura de crédito especial»

João Guarnieri, Chefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Morro Agudo, Decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Pontadoria Municipal, um crédito especial de R\$. \$ 159.600 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos cruzeiros) para ocorrer com despesas de hospedagem de militares da Força Pública de Ribeirão Preto, a serviço nesta cidade.

§ Único - Os recursos para atendimento da presente lei, serão obtidos do saldo financeiro transferido do exercício findo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de fevereiro de 1965.

~~João Guarnieri~~
João Guarnieri
Chefeito Municipal